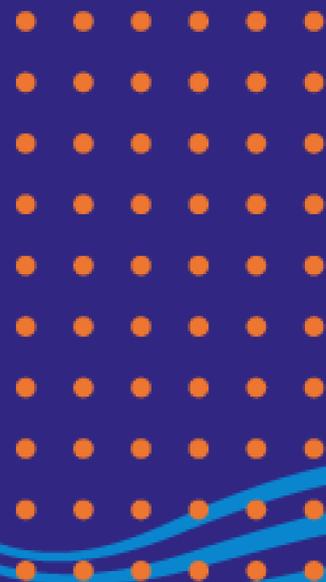
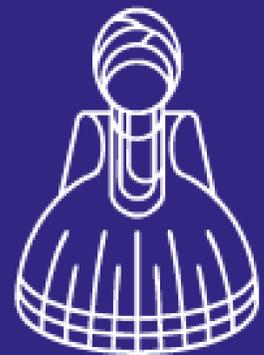


FAB15

Salvador (BA)

nie.br egi.br



WORKSHOP:

Sai desse celular! Impactos da Internet na construção da identidade de crianças e adolescentes

Palestrante:

Dra. Maristela Sobral Cortinhas.
Psicóloga Judiciária – TJPR.
Dra. em Ciência e Tecnologia.
Mestre em Educação.



Crianças e adolescentes estão em processo de constituição da sua subjetividade, ou seja, de sentidos e significados ...
González Rey (2020)



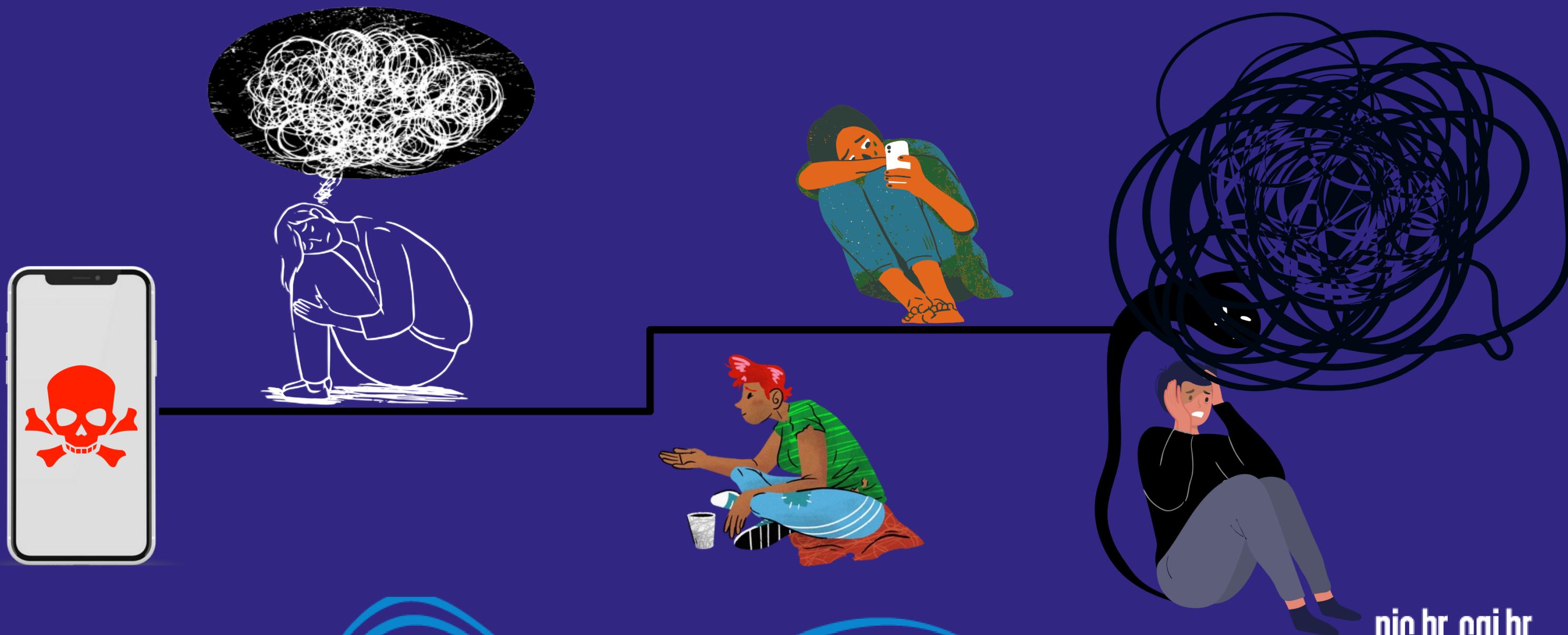
Constituição da subjetividade humana se dá por um sistema complexo de significações e sentidos pessoais que são produzidos na vida cultural humana e define-se ontologicamente como diferentes elementos, como sociais, biológicos, ecológicos, emocionais, relacionados entre si.

Gonzalez Rey (2020)



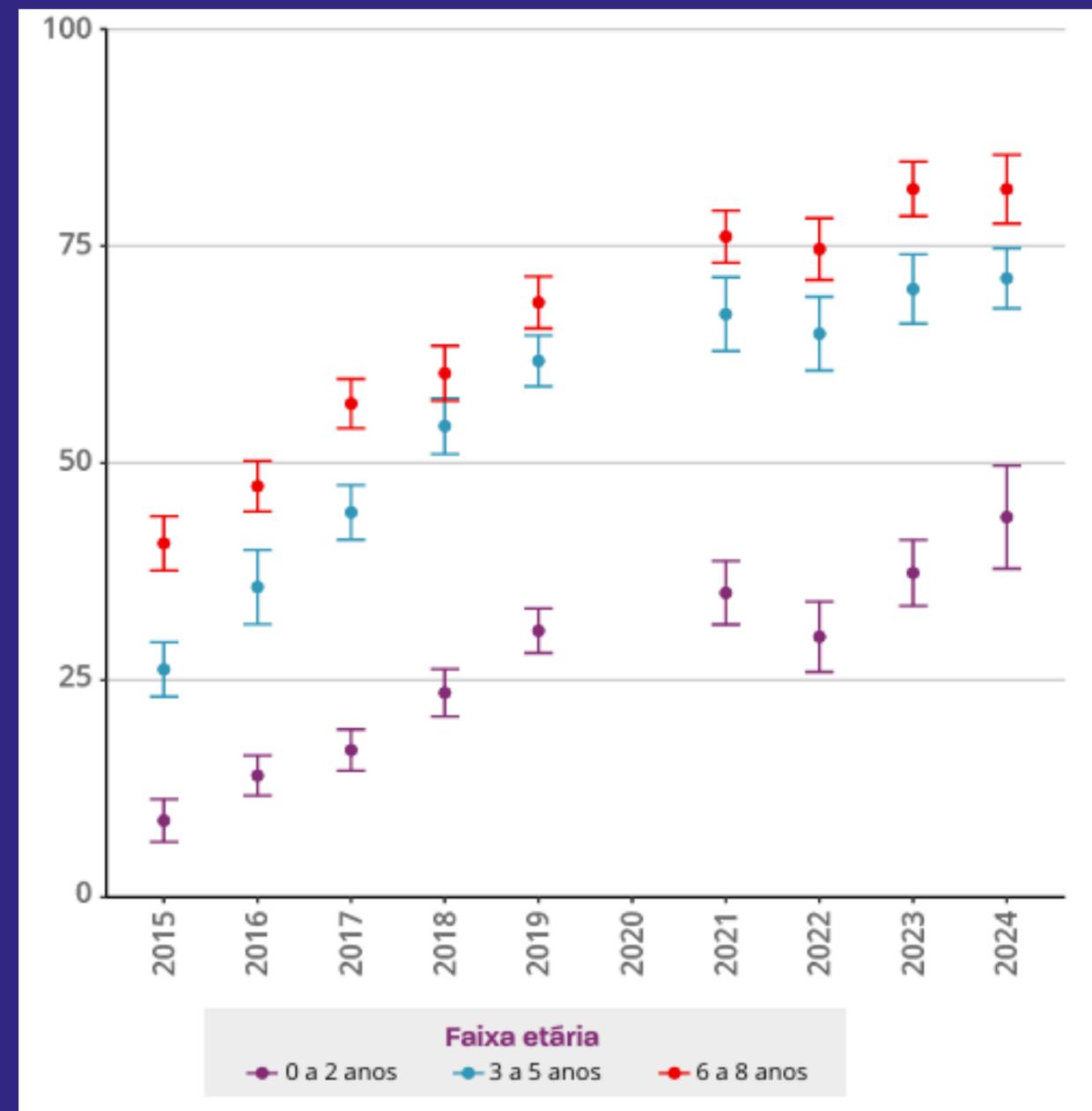
O que significa dizer que a criança ainda não tem constituído um filtro.

O que se apresenta na tela vem constituir a formação dos significados e dos sentidos.



Em 2015, 9% das crianças de 0 a 2 anos, 26% de 3 a 5 anos e 41% das de 6 a 8 anos eram usuárias de Internet.

Em 2024, esses indicadores alcançaram 44%, 71% e 82%, respectivamente, como demonstrado no gráfico abaixo.

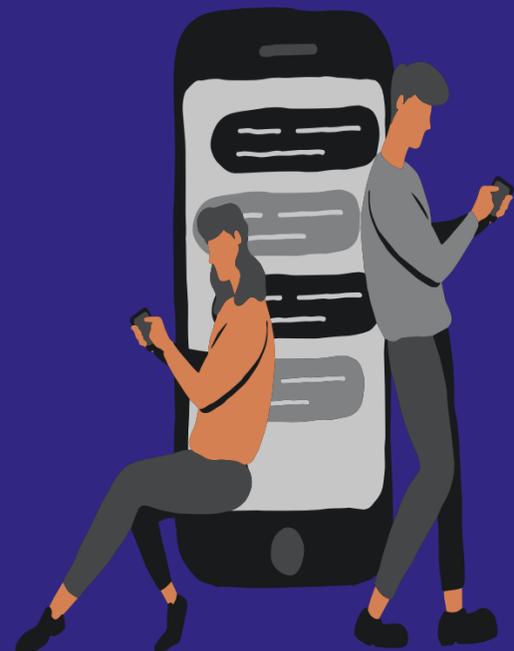


Cetic.br – p. 12 - Uso da internet

Desafio do desodorante:

A suspeita é que a menina tenha inalado o produto após assistir a uma espécie de prova, o Desafio do Desodorante,

na rede social <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2025/04/20/desafios-online-perigo-para-as-crianças-e-adolescentes-nas-redes.ghtml>



Desafios online: perigo para as crianças e adolescentes nas redes

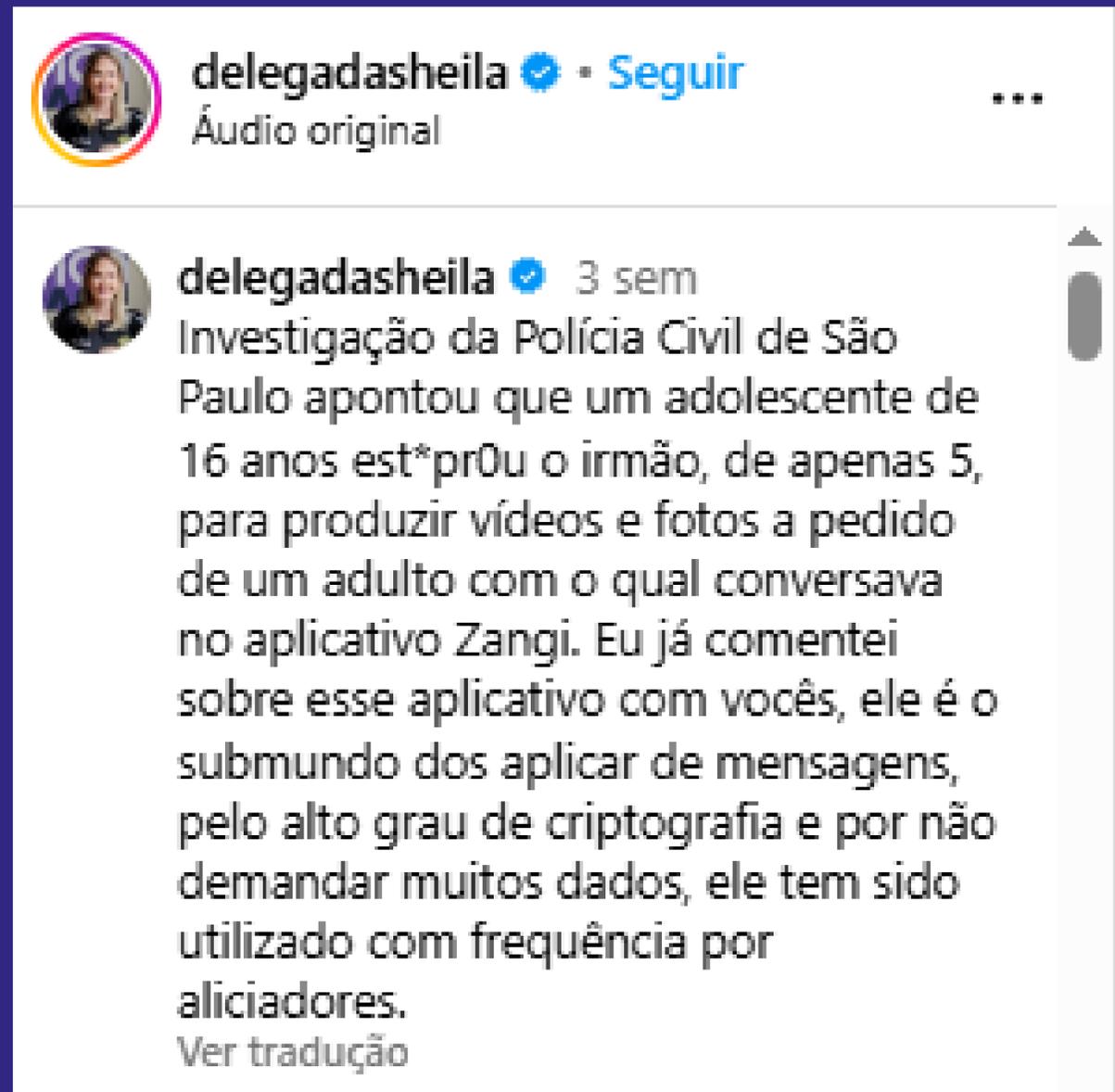
Fantástico fez levantamento em que dez outros casos há suspeitas de desafios de internet que levaram a mortes nos últimos anos; só no ano passado, 1.067 operações articuladas com as polícias civis ajudaram a desarticular quadrilhas que circulavam vídeos e imagens de crianças e adolescentes.

Por Fantástico

20/04/2025 21h55 · Atualizado há um mês



Violência sexual através de plataformas de jogos ...



https://www.instagram.com/reel/DI_In78ASt_/igsh=MWw4NGF4ejc5b3U4Mg%3D%3D

Lei 13.431/2017 - Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 13 – estabelece um fluxo ... Primeiro relato - conselho tutelar ou à autoridade policial, os quais, por sua vez, cientificarão imediatamente o Ministério Público.



Formas de Violência

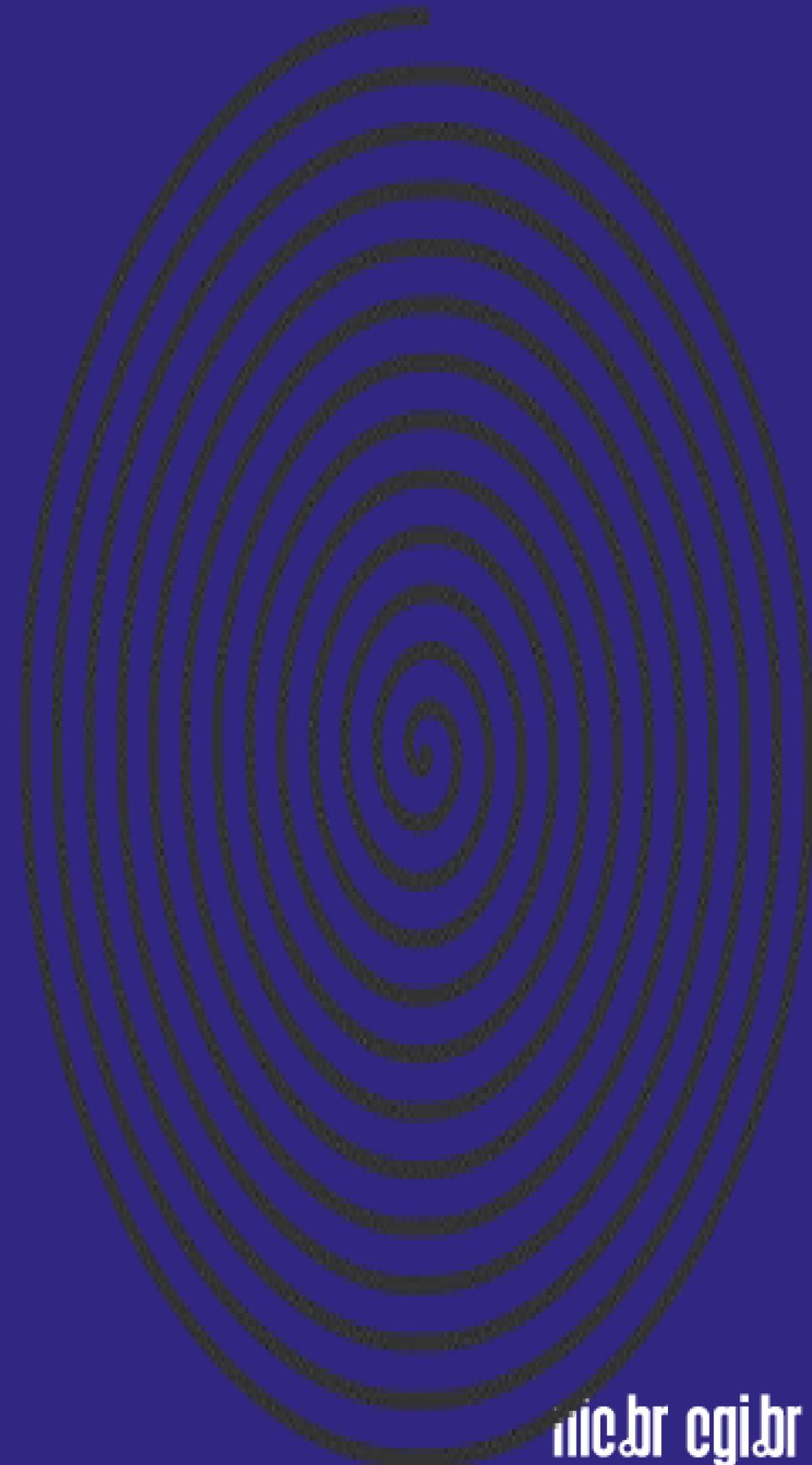
13.431/2017

- Art. 4º considera como formas de violência:
- I - violência física.
- II - violência psicológica.
- III - violência sexual.
- IV - violência institucional.
- A especificidade da situação de violência mediada pela internet ainda não é prevista no quadro jurídico.



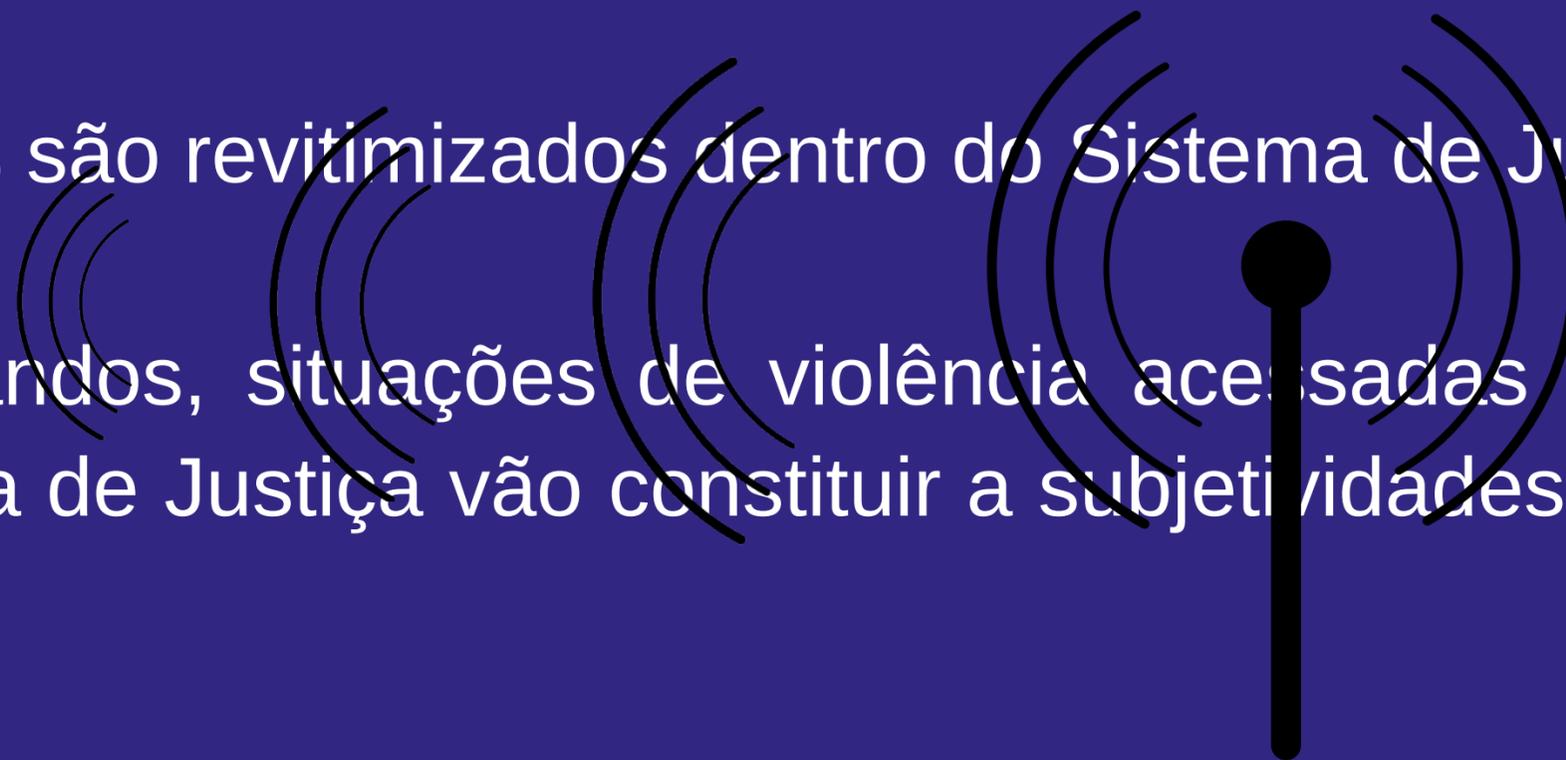
O adolescente foi enquadrado como menor infrator e respondeu pelo ato infracional “cometido” e teve que cumprir Medida Sócio Educativa de Liberdade Assistida, ou seja, ele foi revitimizado pelo sistema de justiça.

E não foi acolhido enquanto adolescente em situação de violência.



CONCLUSÃO PRELIMINARES

- Os crimes cibernéticos (cyberbullyng, crimes sexuais virtuais) ainda não são previstos no quadro jurídico nas suas especificidades;
- O aparato protetivo tanto da rede de proteção da infância quanto do Sistema de Justiça ainda não abarca a dinâmica de funcionamento dos crimes cibernéticos contra crianças e adolescentes;
- Crianças e adolescentes são revitimizados dentro do Sistema de Justiça.
- Os conteúdos inadequados, situações de violência acessadas e a vivência de revitimização no Sistema de Justiça vão constituir a subjetividades destas crianças e adolescentes.



Bibliografia

- **González Rey, F. L. Pesquisa qualitativa em psicologia: caminhos e desafios. São Paulo: Pioneira, Thompson Learning, 2002.**
- **Brasil, Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).**
- **Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Estatísticas TIC para crianças de 0 a 8 anos de idade. NIC.br, 2025.**

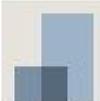
Dra. Maristela Sobral Cortinhas - mscpsico@gmail.com



The banner features a circular profile picture of Maristela Sobral Cortinhas on the left. The background is a gradient of light blue and green with a wavy pattern. On the right, there is a stylized yellow star graphic. The text 'Maristela Sobral Cortinhas' is written in a blue font, with 'Psicóloga - CRP: 08/04273' below it in a smaller, italicized font.

Maristela Sobral Cortinhas
Psicóloga - CRP: 08/04273

Maristela Sobral Cortinhas
Psicóloga Judiciária - TJPR (Perita). Doutora em ciência e Tecnologia. Mestre em Educação. Especialista em Psicologia Jurídica e Educação Especial.
Curitiba, Paraná, Brasil · [Informações de contato](#)

 TJPR
 Universidade Tecnológica Federal do Paraná

<https://www.linkedin.com/in/maristela-sobral-cortinhas-3b81b5116/>